



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

INDICAÇÃO Nº 033/2025

Senhora Presidente, nos termos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente **Indicação** ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal José Ailson Dantas Queiroz**, que seja realizado um estudo de viabilidade para a **implantação de um sistema de videomonitoramento**, com a instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos da cidade de Urucuia-MG, com o objetivo de reforçar a segurança pública e contribuir para a prevenção de delitos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca atender a uma demanda crescente da população, que almeja **mais segurança e tranquilidade no dia a dia**. Com o crescimento urbano e o consequente aumento do fluxo de pessoas e veículos em nossa cidade, torna-se essencial adotar **medidas modernas e preventivas de segurança**, como a instalação de câmeras de monitoramento.

A recente criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública em Urucuia abre novas possibilidades para o fortalecimento da política de segurança no município. A instalação de câmeras contribuirá diretamente para o trabalho dessa secretaria, **facilitando a identificação de ocorrências, o controle de áreas públicas e a atuação integrada com a Polícia Militar e demais órgãos de segurança**.

Além disso, a presença visível das câmeras funciona como **instrumento de inibição de práticas criminosas**, aumentando a sensação de segurança entre os moradores e comerciantes, bem como promovendo a preservação do patrimônio público.

Diante do crescimento e desenvolvimento que Urucuia vem experimentando, é fundamental que o município esteja preparado para garantir a segurança dos cidadãos, por meio de ações planejadas, tecnológicas e eficientes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Urucuia/MG, 10 de abril de 2025.


Antônio Alves Neto/Netão do Povo
Vereador